
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 109/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA N.º 109/CD/SPPD/PGM/2025.

Porto Velho, 09 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar n.º 099/2000 e Lei Complementar n.º 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 00600-00000955/2023-93-e,

RESOLVE

Nomear o servidor **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, Cadastro n.º **70772**, OAB/RO N.º **3491**, para atuar como Defensor Dativo no processo supramencionado, em consonância com os artigos 204 e 194, § 2º, da Lei Complementar n.º 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8ACBEA36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2025. Edição 4000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>